



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 012/2015

DATA 28/04/2015

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 11 de junho de 2015, nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Paulo Frontin – PR.

Art. 2º A III Conferência terá como tema central “**Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de todas as idades**”, e os eixos temáticos: Gestão (programas, projetos e ações), Financiamento e Participação.

Art. 3º A Conferência Municipal será promovida pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, através de Comissão Organizadora constituída para este fim.

Art. 4º O apoio técnico e administrativo será realizado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família sendo que o recurso financeiro será através da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 28 de abril de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin